

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-**  
2 **GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL (AGEVAP) DO**  
3 **ANO DE DOIS MIL E QUINZE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE JULHO, DO**  
4 **ANO DE 2015, EM RESENDE - RJ.** Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2015, com a  
5 **presença** de 41 (quarenta e um) associados da Assembleia Geral da AGEVAP, 9 (nove)  
6 convidados e justificadas as ausências (conforme relação apresentada no final desta ata), foi  
7 realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2015, presidida pelo  
8 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP (CA), Sr. Friedrich Wilhelm Herms, com a  
9 seguinte **Ordem do Dia: 1 – Estatuto Social da AGEVAP – 6ª Alteração.** Atendimento às  
10 recomendações do Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ para fins de registro em atendimento ao  
11 Novo Código Civil – NCC. Artigos - NCC/02: 46, VI – as CONDIÇÕES de extinção da pessoa  
12 jurídica; 54, II – os REQUISITOS para admissão dos associados; 54, IV – as fontes de recursos  
13 para sua MANUTENÇÃO; 54, VI – as CONDIÇÕES para alteração das disposições  
14 ESTATUTÁRIAS e para DISSOLUÇÃO. O Presidente do CA – Friedrich Wilhelm Herms iniciou a  
15 reunião às 10 horas, após a confirmação do quórum. Perguntou aos associados se estes estavam  
16 de acordo com pauta sendo a mesma aprovada. **1 – Estatuto Social da AGEVAP – 6ª Alteração.**  
17 **Atendimento às recomendações do Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ para fins de**  
18 **registro em atendimento ao Novo Código Civil – NCC. Artigos - NCC/02: 46, VI – as**  
19 **CONDIÇÕES de extinção da pessoa jurídica; 54, II – os REQUISITOS para admissão dos**  
20 **associados; 54, IV – as fontes de recursos para sua MANUTENÇÃO; 54, VI – as CONDIÇÕES**  
21 **para alteração das disposições ESTATUTÁRIAS e para DISSOLUÇÃO –** O Presidente do  
22 Conselho de Administração passou a palavra para o representante da assessoria jurídica da  
23 AGEVAP, o Sr. Edson Brasil, para que ele apresentasse as alterações no Estatuto Social da  
24 Agência, exigidas pelo Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ, em atendimento ao Novo Código  
25 Civil – NCC. O Sr. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP) explicou que o Estatuto Social foi  
26 encaminhado para registro no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ e voltou para a AGEVAP com  
27 recomendações de alteração. Na ocasião, foram apresentadas as alterações feitas pelo jurídico  
28 da AGEVAP, recomendadas pelo Cartório, tais quais: as condições de extinção de pessoa  
29 jurídica; os requisitos para admissão dos associados, as fontes de recursos para sua manutenção;  
30 as condições para a alteração das disposições estatutárias e para dissolução. O Sr. Virgílio  
31 Furtado (Prefeitura de Piau) questionou o modo como será feita a extinção da AGEVAP, caso isso  
32 se faça necessário algum dia. Perguntou como juntaria quorum para extinguir a Agência,  
33 considerando o fato de que se a AGEVAP tiver que ser extinta algum dia será por conta da  
34 ausência de associados para composição da Assembleia. O Sr. Edson Brasil (Assessoria Jurídica  
35 AGEVAP) explicou que a ausência de associados na Assembleia não é o único motivo que levaria  
36 a extinção da AGEVAP, e também não é única forma de se extinguir a Agência. O Sr. Antônio  
37 José Francisco (Consórcio do Rio Muriaé) questionou se iria manter os dois terços de membros  
38 da Assembleia para quórum, visto que esse é um número razoável para tomada de decisão. E o  
39 Sr. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP) disse que, de acordo com o Código Civil, seriam  
40 dois terços dos membros presentes em reunião, e a previsão do quórum qualificado é exatamente  
41 para dar legitimidade a qualquer decisão que possa vir a ser tomada. Destacou que, se for da  
42 vontade da Assembleia que seja dois terços de todos os associados, isso pode ser adaptado. O  
43 Sr. Flávio Teixeira (USP) ressaltou que as alterações no Estatuto Social, exceto as exigidas pelo  
44 Cartório, deverão ser discutidas no âmbito dos Grupos de Trabalho criados para tal finalidade. O  
45 Sr. Friedrich Herms (UERJ) salientou que essas alterações são imediatas, por isso foram feitas  
46 pela Assessoria Jurídica da AGEVAP, porque foram exigidas. O Sr. Jaime Azulay (CEDAE)  
47 concordou com o Sr. Friedrich Herms na questão das alterações serem imediatas. Complementou  
48 dizendo que a Assembleia deve aprovar imediatamente essas alterações, uma vez que foram  
49 exigidas. A Sra. Andréa Francomano (Prefeitura de São José dos Campos) comentou, em relação  
50 à questão da extinção da Agência, que na revisão do Estatuto tem que ficar definido dois terços  
51 dos membros presentes em Assembleia. O Sr. Friedrich Herms (UERJ) opinou dizendo que a  
52 ideia é serem mais restritivos ao colocar dois terços de todos os membros da Assembleia. A Sra.  
53 Andréa Francomano (Prefeitura de São José dos Campos) questionou se o não cumprimento das  
54 exigências do Cartório está causando algum tipo de problema na Agência, e em tempo, perguntou  
55 qual o prazo para que o Estatuto seja revisado e aprovado. O Sr. Friedrich Herms (UERJ)  
56 informou que o prazo máximo para aprovação é de 90 dias, há uma série de exigências  
57 formuladas pelo cartório, e elas têm que ser respondidas. O Sr. Edson Brasil (Assessoria Jurídica

58 AGEVAP) disse que as alterações já consideradas no Estatuto têm valor interno. O registro no  
59 cartório é validade, tudo tem que estar de acordo com a forma que está registrado no cartório. O  
60 prejuízo que a AGEVAP tem em não cumprir as exigências é que as alterações anteriores não  
61 têm validade ainda. A AGEVAP continua vivendo sua vida administrativa de acordo com o  
62 Estatuto anterior. O Sr. Friedrich Herms (UERJ) afirmou que a AGEVAP tem 60 dias para registrar  
63 desde as alterações anteriores, e isso já está sendo descumprido. A AGEVAP enviou para o  
64 cartório, porém caiu em exigência, e está voltando para que seja alterado e aprovado. O Sr. Jaime  
65 Azulay (CEDAE) sugeriu estabelecer um prazo de conclusão para o Estatuto. O Sr. Edson Brasil  
66 (Assessoria Jurídica AGEVAP) mencionou que a sugestão de que fosse convocada uma  
67 Assembleia Geral para atender às exigências do cartório foi da Assessoria Jurídica, para que seja  
68 aprovada a alteração estatutária, em cumprimento às exigências do cartório. Falou que o  
69 importante é regularizar as pendências levantadas pelo cartório para poder cumprir as alterações  
70 anteriores, e posteriormente, os Grupos de Trabalho competentes poderão propor novas  
71 alterações. Disse ainda que a deliberação da Assembleia pela alteração do Estatuto já é válida, e  
72 com a questão do registro ela passa a ser pública e válida perante terceiros. O cartório leva de 3 a  
73 4 meses para registrar. A Sra. Maria Aparecida Vargas ponderou que o assunto já está mais do  
74 que discutido e a providência é adequar da forma que o cartório exigiu, e posteriormente, se  
75 houver mais alterações, serão analisadas e contempladas ou não. O Sr. Maurício Fernandes  
76 (SIMA) citou que o registro de alterações no Estatuto fica entre 300 (trezentos) e 800 (oitocentos)  
77 reais. O Sr. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP) informou que eles basicamente copiaram  
78 o que estava no Regimento Interno e trouxeram para o Estatuto. Disse também que das quatro  
79 alterações exigidas, o cartório reconheceu que duas delas estavam de acordo com o Código Civil.  
80 O Sr. Friedrich Herms (UERJ) perguntou à Assembleia se estavam de acordo com as alterações  
81 provenientes das exigências do cartório, e em tempo, foram sugeridas pelos associados pequenas  
82 alterações, que deverão ser incorporadas no Estatuto Social da AGEVAP, juntamente com as  
83 alterações exigidas. **ENCAMINHAMENTO** – *O Estatuto Social, após as alterações, foi lido e*  
84 *aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral em todos os seus artigos. Nada mais havendo*  
85 *a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária da*  
86 *Assembleia da AGEVAP de 2015, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Raíssa Galdino,*  
87 *secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de*  
88 *Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, que a presidiu.*  
89  
90  
91

Resende, 22 de julho de 2015.



Friedrich Wilhelm Herms  
Presidente do Conselho de Administração

## LISTA DE PRSENÇA

### ASSOCIADOS:

**Minas Gerais:** Hélder de Abreu Azevedo - Procuração (Prefeitura de Muriaé), Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura de Piau), Virgílio Furtado da Costa – Procuração (Prefeitura de Matias Barbosa), Virgílio Furtado da Costa - Procuração (Prefeitura de Santana do Deserto), Hélder de Abreu Azevedo (DEMSUR), Leonardo James Magalhães (COPASA), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas - Procuração (CESAMA), Maria Aparecida Vargas (Energisa), Antônio José Francisco (Coletivos Muriaense), Antônio José Francisco (Rodoviário Líder), Cláudio Amaral (Fazenda Pedra Branca), Cláudio Amaral (Pousada Pedra Branca), Antônio José Francisco (Consórcio do Rio Muriaé), Antônio José Francisco - Procuração (Assoc. Comercial e Ind. de Muriaé).

**São Paulo:** Adriano Borges (Prefeitura de Tremembé), Andréa Francomano da Silva (Prefeitura de São José dos Campos), Rogério Penatti Gaglias - Procuração (SAEE de Jacareí), Andréa



115 Francomano da Silva - Procuração (Sind. Rural de Monteiro Lobato), Helvécio Zago (SAEE de  
116 Guaratinguetá), Luis Roberto Barreti (ABES), Flávio Teixeira da Silva (USP), Marcos da Silva  
117 Faria (Fundação Christiano Rosa), Sueleide Silva Prado (Vale Verde), Rutnei Morato Erica  
118 (SOAPEDRA).

119  
120 **Rio de Janeiro:** Waldemiro Barbosa de Andrade (Prefeitura de Barra do Piraí), Wilson de Oliveira  
121 Ribeiro de Moura (Prefeitura de Resende), Daniela Vidal Vasconcelos (Prefeitura de Volta  
122 Redonda), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas - Procuração (Energisa Soluções Nova  
123 Friburgo), Márcia Cinira Neves (SAAE Volta Redonda), Jardel Souza de Azevedo (SAAE Barra  
124 Mansa), Thiago Guedes (Águas das Agulhas Negras), Jaime Teixeira Azulay (CEDAE), Maria  
125 Luiza Ferreira da Silva (SAAETRI), Maria Luiza Ferreira da Silva (ASSEMAE), Jaime Bastos Neto  
126 (Instituto Ipanema), Vera Lúcia Teixeira (Ong: O Nosso Vale! A Nossa Vida!), Friedrich Herms  
127 (UERJ), Juarez de Magalhães (Associação Rio-Minas), Markus Budzynkz (APEDEMA), Maurício  
128 Fernandes (SIMA).

129  
130 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Luiz Antônio da Silva (Prefeitura de Natividade).

131  
132 **CONVIDADOS:**

133 Ana Raquel da Cunha (Prefeitura de Barra do Piraí), Elias Adriano, Sandro Rosa (Conselho Fiscal  
134 AGEVAP), Cynthia Silveira, Rodrigo Muassab, Giovana Cândido Chagas (AGEVAP), Edson Brasil  
135 de Matos Nunes (AGEVAP), André Luis de Paula Marques (AGEVAP), Raíssa Galdino  
136 (AGEVAP).

137  
138 Resende, 22 de julho de 2015.

139

